



**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 101/2017**  
**13 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“ AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS.”**

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 43 da Lei Municipal nº 2057/2016, de 18/05/2016;

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Transferência de Destinação de Recursos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no valor de R\$ 33.361,20 – ( Trinta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos ), para transferências de recursos das **FONTES 100, 119 e 147** para as **FONTES 117, 122, 124 e 145**; lotadas nos Departamentos Municipais de Esportes – Turismo e Lazer; Educação e Utilidade Pública e Obras.

**Art. 2º** - Para fazer face à presente transferência, segue em anexo relatório extraído do sistema contábil.

**Art. 3º** - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas – MG, aos 13 de dezembro de 2017.

**Geraldo Donizeti de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**